

DELIBERAÇÃO Nº 081/2014

Conforme a Deliberação nº 097/2013 CEDC/PR, que aprovou o projeto “Brincadeiras na Comunidade: O lúdico como uma forma de socialização”, e estabelece prazos para adesão dos municípios e das entidades que desenvolverão o projeto, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 09 de julho de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 15.000,00, sendo R\$ 14.010,10 para custeio e R\$ 989,90 para investimento, como segue;

Nº	MUNICÍPIO	E.R.	PROTOCOLO	CAPITAL	CUSTEIO	VALOR
1	Morretes	Paranaguá	13.050.592-9	440,00	4.560,00	5.000,00
2	Rio Bonito do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	13.050.795-6	109,90	4.890,10	5.000,00
3	Santana do Itararé	Jacarezinho	13.056.129-2	440,00	4.560,00	5.000,00
TOTAL				989,90	14.010,10	15.000,00

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente